



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

PORTARIA 5/2022 - SEAT/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA, de 5 de julho de 2022

Delega as competências especificadas.

OS INTEGRANTES DA JUNTA GOVERNATIVA INTERINA DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO CFMV Nº 1447, DE 23 DE MARÇO DE 2022, no uso das atribuições lhes conferidas pelo art. 1º da referida Resolução:

RESOLVEM:

Art. 1º Delegar à servidora **Cheila Maria Alves de Oliveira Marques** as seguintes atribuições:

- I – solicitação de atestado admissional e demissional;
- II – atualização e assinatura das carteiras de trabalho dos servidores do CRMV-AC, nos termos da CLT;
- III – baixa e assinatura das carteiras de trabalho dos servidores do CRMV-AC, nos termos da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Rio Branco-AC, data e horário conforme assinatura digital.

Méd. Vet. Helio Blume
Secretário Geral do CFMV
CRMV-DF nº 1551

Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho
CRMV-CE nº 0950
Tesoureiro do CFMV

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Blume, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG**, em 05/07/2022 15:52:41.
- **José Maria dos Santos Filho, Tesoureiro do CFMV - FGSUP - TS**, em 06/07/2022 14:11:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24472
Código de Autenticação: cb7d2a57b1

